



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7220 - Quarta-feira, 20 de março de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 20 de março de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 21 de março de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, Gerente de Atividades V, da Defesa Civil, a afastar-se do Município nos dias 16 e 17 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Salvamento em Águas Turbulentas, em Ibirama/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 136, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000031169-0).

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 19 a 22 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião Presencial da Comissão de Sistematização do Programa de Assessoramento Técnico à Implantação da Reforma Tributária do Consumo, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000021694-8).

AUTORIZA MAURICIO LOSS, matrícula 1546155, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no período de 17 a 22 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Visita do Programa de Influentes sobre o Nexo Climático e Hídrico com a Holanda, em Haia/NLD, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 146, de 18/03/2024 (Processo 24.10.000001385-1).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, no âmbito do programa LIVING LAB POA, constituírem a comissão de acompanhamento da prova de conceito com o objetivo de avaliar e implementar ecopontos para coleta de eletrônicos e óleo de cozinha, que contribua para o desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), no âmbito da Administração Municipal, desenvolvida em conjunto com a empresa JG Gerenciador de Sucatas Ltda., a

ser realizada no âmbito de interesse do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 149, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000018122-2).

Nome	Matrícula	Cargo
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor
HENRIQUE RAMOS LEAL	503633	Assistente Administrativo

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a contar de 12/03/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 138, de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032581-0).

Nome	Matrícula	Cargo
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Gabinete
PEDRO VIANA PEREIRA	1561944	Diretor-Geral

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570/1, Diretor-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/02/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 148, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000022581-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, EVANDRO MORAES LUCAS, 1556436/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/02/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 147, de 18/03/2024 (Processo 21.0.000045484-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, Guarda Municipal, matrícula 539184/01 a afastar-se de suas funções, para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GUARDAS MUNICIPAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, que ocorrerá na cidade de Vinhedo/SP, de 19/03/2024 a 22/03/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 060 de 18/03/2024 (Processo 24.0.000015336-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 77753.8, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir a docência, atendimento direto ao público e supervisão escolar, no período de 05/02/2024 a 31/12/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27830178, de 13/03/2024 (Processo 23.0.000003772-9).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora ANA LIDIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 104863.5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir a regência de classe e atividades que exijam esforço físico dos membros superiores e destreza manual, no período de 06/03/2024 a 31/12/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27842539, de 13/03/2024 (Processo 22.0.000160013-7).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora ADRIANA GONCALVES XAVIER, matrícula 33559.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir a regência de classe, no período de 13/03/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27840340, de 13/03/2024 (Processo 23.0.000015311-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26122942 de 08/11/2023, que instituiu a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMF), excluindo o servidor TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, e incluindo o servidor CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, passando a referida Comissão a ser composta pelos servidores FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, 1335642/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, como Titular, LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, como Suplente, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, como Titular, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, como Suplente, FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como Titular, e GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, como Suplente, a contar da publicação desta, através da Portaria 27904293 de 18/03/2024 (Processo 21.0.000126579-0).

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, para participar das reuniões de acompanhamento da Reforma Tributária, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27905359, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000034093-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MOISES SOUZA DA CUNHA, matrícula 1060350, Assistente Administrativo, como Titular, e GUILHERME DE ANDRADE ABREU, matrícula 1663194, Engenheiro Agrônomo, como Suplente para atuarem como Fiscais de Contrato e JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 1595091, Assistente Administrativo, como Titular e FERNANDA VIERA QUADROS, matrícula 1661663, Engenheiro Agrônomo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88495/2024, Pregão Eletrônico 579/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, sem Motorista, para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 046 de 18/03/2024 (Processo 24.0.000027634-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 155319401, Assessor V, como Presidente, LEANDRO LUIS RODRIGUES, 1626728/1, Chefe de Unidade, como Secretário, CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1563998.1, Chefe de Unidade, como membro, JOANA MACEDO BRAGA, 96839302, Técnico em Turismo, como membro, CAROLINA ROSSATO CRASOVES, matrícula 844771, Assistente Administrativo, como membro para comporem a Comissão Específica de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDT, para apurar possíveis irregularidades se houver e os fatos constantes no Processo SEI 20.0.000080655-3, a contar de 18/03/2024, através da Portaria 27910131 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000008681-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 1558765, como Gestora, e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, como Gestora Substituta, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, destinando-se a estruturação do espaço físico no atendimento aos empreendimentos econômicos solidários, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 27908485, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000161231-0).

DESIGNA o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, Chefe de Unidade, matrícula 1585622, como Gestor Titular, e CLARA RAVAZZOLO LUCENA, Engenheira, matrícula 1671260, como Gestora Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Proteção à Vida - APROVI, CNPJ 03.015.049/0001-06, destinando-se a instalação de 10 kits de sistemas solares de aquecimento de água (aquecedores solares acoplados) para 10 famílias de baixa renda do bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 27912351, de 20/03/2024 (Processo 23.0.000069001-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 23/03/2024, a Portaria 061, de 01/11/2023, designando os servidores ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 1641867, como Fiscal de Serviços Titular; LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86028/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessorias técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para construção, manutenção e gestão da "bata cinza" do Hospital Materno-Infantil Presidente

Vargas (HMIPV) no município de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze meses), a contar de 30 de outubro de 2023, através da Portaria 017, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000120258-8).

MODIFICA, a contar de 23/03/2024, a Portaria 007, de 03/01/2024 designando os servidores HÉDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Titular; e SAMIR ALI, matrícula 246272, como Fiscal de Serviços Suplente; para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 83201/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias e a SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 07/06/2023, cujo objeto é a contratação e prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas Escolas Municipais no Município de Porto Alegre, através da Portaria 018 de 18/03/2024 (Processo 22.0.000146723-2).

MODIFICA, a contar de 23/03/2024, a Portaria 006, de 29/05/2023, designando os servidores LUANA FERREIRA DA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, como Fiscal de Serviços Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82935/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/05/2023, através da Portaria 019, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000032787-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27684287/2024, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre/RS, a contar de 05/03/2024, e REVOGA as Portarias 24505404/2023, 25789652/2023 e 26228058/2023, através da Portaria 27904732, de 05/03/2024 (Processo 21.0.000088374-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606

Contrato	Contratada	Data de Assinatura	Processo
83765/2023	A Turma do Barulho Escola de Educação Infantil Ltda.	13/07/2023	23.0.000050066-6
83991/2023	Adaptar Escola de Educação Infantil Ltda	12/07/2023	23.0.000050083-6

84023/2023	Criançada Escola de Educação Infantil Bilingue Ltda	12/07/2023	23.0.000050121-2
83996/2023	Creche Estação da Felicidade EIRELI	12/07/2023	23.0.000050131-0
83900/2023	Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve Ltda	12/07/2023	23.0.000050201-4
84108/2023	Escola de Educação Infantil LaLiLu Letrasin Ltda (Matriz)	13/07/2023	23.0.000050211-1
84096/2023	Escola de Educação Infantil LaLiLu Letrasin Ltda (Filial)	12/07/2023	23.0.000050220-0
83982/2023	Escola de Educação Infantil Laranjinha do Céu Ltda	12/07/2023	23.0.000050259-6
83786/2023	Escola MDC EIRELI	12/07/2023	23.0.000050276-6
83789/2023	Escola Sol do Saber EIRELI	12/07/2023	23.0.000050341-0
84163/2023	Hora de Brincar Espaço de Recreação Infantil Ltda	18/07/2023	23.0.000050355-0
84106/2023	Karina Machado Cardoso - ME	20/07/2023	23.0.000050377-0
84120/2023	Karla Simone de Souza Correa	18/07/2023	23.0.000050394-0
84105/2023	Lisiane Aguirre Gouvea - ME	12/07/2023	23.0.000050406-8
83794/2023	LMV Serviços Educacionais Ltda	12/07/2023	23.0.000050415-7
83787/2023	Empresa Marcia Regina Da Silva Silva Dos Passos	12/07/2023	23.0.000050426-2
84142/2023	Empresa Marli Maria Valente Gomes - ME	18/07/2023	23.0.000050444-0
83784/2023	Empresa Zaida e Thabata Niary Cardoso Ltda - ME	12/07/2023	23.0.000050474-2
85913/2023	Camillis & Camillis Ltda	07/11/2023	23.0.000050097-6
83766/2023	Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda	06/10/2023	23.0.000050118-2
84121/2023	Desiderio de Paoli EIRELI	15/08/2023	23.0.000050235-9
84376/2023	Escola Ribeiro & Pedrozo Ltda	28/07/2023	23.0.000050299-5

FAZ CESSAR, a contar de 04/03/2024, em relação ao/à servidor/a DANIELA FRANCISCA TESCHE, matrícula 1171674/01, Professora designada a Chefe de Unidade, lotada na Coordenação da Gestão Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26649795, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6 de 12/07/2023 a 27/07/2024, GIP 4 de 28/07/2024 a 05/10/2024 e GIP 2 de 06/10/2024 a 08/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27904824 de 18/03/2024 (Processo 23.0.000113814-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, como Fiscal de Contrato do Contrato nº 88684/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e José Altair Nunes Clementel 64563901091, CNPJ nº 15.762.307/0001-05, cujo objeto é a confecção de 39 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de

Teatro Infantil, no período de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação do empenho, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2023, que ocorrerá no dia 27 de março de 2024, no Teatro Renascença, localizado do Centro Municipal de Cultura, através da Portaria 098, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000026125-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 06/02/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 27904244, de 06/02/2024 (Processo 17.0.000099947-4).

Colegiado DVS/SMS			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Membro	DENISE MARQUES GARCIA	1361643	Médico Veterinário
Membro	MARCELO PÁSCOA PINTO	1080555	Médico Veterinário
Membro	PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO	433771/01	Assistente Administrativo
Suplente	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981	Agente de Fiscalização
Suplente	DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Técnico de Enfermagem
Suplente	ALINE BISCARDI OLIVEIRA	539858	Agente de Fiscalização
Suplente	VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA	72695	Agente de Fiscalização

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, para a função de Fiscal de Contrato Titular e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, VERA REGINA FERREIRA, matrícula 821448-02, para a função de Fiscal de Serviços Titular e ALEX EDUARDO GODOY, matrícula 655550-03, para a função de Fiscal de Serviços Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88685/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 18/03/2023 até 17/03/2025, através da Portaria 27912374, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000112198-7).

MODIFICA a designação de Fiscais de Serviço, onde indica VERA REGINA FERREIRA, matrícula 821448-02, para Fiscal Titular de Serviço e ALEX EDUARDO GODOY, matrícula 655550-03, para Fiscal de Serviço Suplente, Portaria 27905164 e não como constou anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7216 de 15/03/2024, através da Portaria 27816912 de 19/03/2024 (Processo 22.0.000024730-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/01, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 02/04/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 597 de 14/03/2024 (Processo 24.10.000002389-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2024, os efeitos da Portaria 24495022, de 18/07/2023, que concedeu à servidora comissionada LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165/03, Assistente, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, devido a alteração das atividades, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, através da Portaria 27855216 de 15/03/2024 (Processo 23.14.000003111-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, 21659.0, Gari este Departamento, a Portaria 27814004 de 12/03/2024, que o convocou para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 27919433 de 19/03/2024 (Processo 19.0.000138855-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78468/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, CNPJ nº 92.741.990/0001-37, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Luiz de Camões nº 410, bairro Santo Antônio em Porto Alegre, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, no período de 27/05/2022 a 26/05/2026, no valor Global de R\$ 321.600,00, e REVOGA a Portaria 1039/2023, com base no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 215, de 15/03/2024 (Processo 21.15.000007244-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03
	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	

Fiscal de Serviço	Técnico Social - Psicólogo 762572/01	-
-------------------	---	---

DESIGNA, a contar de 19/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 085/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e FF SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.613.505/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista, para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Ilhas - Lote 03 e CREAS Norte - Lote 06; no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com valor global de R\$ 163.587,48, e REVOGA a Portaria 126/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 226, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000008153-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA 1663771/02 Assistente Administrativo	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE 1601946/02 Assessor
Fiscal de Serviço CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo
Fiscal de Serviço CREAS NORTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 016/2023 – Processo SEI 23.15.000007912-8, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2023 a 20/12/2024, com valor global de R\$ 81.021,96, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA a Portaria 1181/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 227, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000007912-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adido) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT Técnico Social 1034049/01	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS Psicólogo 1649060/01

DESIGNA, a contar de 07/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 015/2023 – Processo 23.15.000007924-1, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2023 a 20/12/2024, com valor global de R\$ 80.884,44, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA a Portaria 1183/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 232, de 18/03/2024 (Processo 23.15.000007924-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adido) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Técnico Social - Assistente Social 1194585/01	DIEGO NAKATA GIULIANO Técnico Social - Assistente Social 943530/02
Fiscal de Serviço CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Técnico Social - Assistente Social 345470/02	CRISTIANE VEECK Psicólogo 925540/02

DESIGNA, a contar de 19/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 018/2023 – Processo 23.15.000007923-3, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2023 a 20/12/2024, com valor global de R\$ 80.986,20, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA a Portaria 1182/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 231, de 18/03/2024 (Processo 23.15.000007923-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adido) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Técnico Social - Assistente Social 761786/01	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnico Social - Assistente Social 762602/01

DESIGNA, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 016/2002 – Contrato Registrado SECON nº 85494/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a empresa VITOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.497.431/0001-17, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Barão do Amazonas nº 1959, que sedia o CRAS Partenon, com valor global de R\$ 53.845,08, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, e REVOGA a Portaria 990/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 233, de 18/03/2024 (Processo 17.15.000005512-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03
Fiscal de Serviço	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social - Assistente Social 790208/02	-

RETIFICA a Portaria 188, de 06/03/2024, divulgada na Edição 7212 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 08/03/2024, em relação ao período de vigência publicado, onde se lê "11/03/2024 a 10/09/2024", leia-se "13/03/2024 a 12/09/2025" (18 meses após a data de início), mantendo-se inalterados os demais termos da publicação com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 196/2024 com divulgação na Edição 7215 do DOPA em 13/03/2024, através da Portaria 216, de 15/03/2024 (Processo 24.0.000016110-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALMIR RAUPP DA ROSA JÚNIOR, 13838, Engenheiro Mecânico e ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica à Empresa Marcopolo, em São Mateus/ES, nos dias 20/03/2024, 21/03/2024 e 22/03/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 037 de 15/03/2024 (Processo 24.16.000008363-2).

DESIGNA os funcionários AMERICO JARDIM PINTO JUNIOR, matrícula 19135, Engenheiro Eletricista, para atuar como Fiscal de Contrato e JONHSON RODRIGUES FONTANA, matrícula 13161, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato 002/2024, firmado com a empresa Espírito Santo Refrigeração Ltda., CNPJ 13.464.236/0001-20. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 13/03/2024, através da Portaria 038 de 18/03/2024 (Processo 24.16.000005131-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 086 de 12/03/2024 (Processo 24.13.000001656-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANA QUEIROZ CASTRO	691541/03-1	AZAHIR DE OLIVEIRA CASTRO	691541/03	19/02/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 085 de 12/03/2024 (Processo 24.13.000001268-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ORALINA SANTOS MALAQUIAS	41753/01-1	FELIPE BORBA MALAQUIAS	41753/01	08/12/2019

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ausência de recadastramento ou prova de vida do ano de 2023, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no § único do artigo 70 e artigo 84, § 1º e § 2º da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 084 de 11/03/2024 (Processo 24.13.000000371-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GABRIEL KAUA MACHADO DUARTE	85847/01-1	CARLOS ALBERTO MORAES DUARTE	85847/01	01/01/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 071 de 01/03/2024 (Processo 24.13.000000612-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
866330	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	04/02/2024
247951	AMALIA TIMM TRETTIN	11/02/2024
35145	CARMEN FOPPA	16/02/2024
205658	CLAUDIA FERNANDEZ PATRICIO	15/02/2024
51280	DIONEIA FIALHO RAVAZZOLO	11/02/2024
29856	DOLORES DE SOUZA BASTIAN	10/02/2024
2504	EGON ERICH HENNIG	06/02/2024
353490	ELAINE KAISER SEVERO	11/02/2024
732385	ENIO PEREIRA LESSA	01/02/2024
33185	FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO	12/02/2024
456114	JACI DO ROSARIO BARBOSA	09/02/2024
734473	RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA	16/02/2024
133088	VALDMIR COMPARSI PECHANSKY	04/02/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 491 de 08/05/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/05/2020, à servidora ENEIDA VIEIRA ROSA, matrícula 225712, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento ao Despacho Diligência 5710124 do TCE, através da Portaria 278 de 18/03/2024 (Processo 19.13.000007787-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1626 de 25/09/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2018, ao servidor JOSÉ

HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 116467, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 5670/2024, do TCE, através da Portaria 340 de 14/03/2024 (Processo 18.13.000003028-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 116467, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 178 de 02/02/2024, que retificou a Portaria 1626 de 25/09/2018, face incorreções, através da Portaria 330 de 19/03/2024 (Processo 18.13.000003028-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000011659-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentada por SANDRA FONSECA SOUZA, matrícula 928905/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000028334-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, matrícula 54494.5, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base no Parecer Técnico nº 077/2023 de 20/12/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 25654496, de 06/10/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 22.0.000077517-0 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 31/01/2024, LUCIA HELENA CARDOSO, matrícula 44176.7, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 002/2024 de 31/01/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 24963586, de 21/08/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000024254-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 05, 08, 15, 17, 22, 25 e 29/01/2024 e meia-falta dia 11/01/2024, relativos à servidora RAQUEL MACIEL DA SILVA, 1592130/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000031347-1 - DEFERE, em 18/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação da UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 18/03/2024 a 03/06/2024, apresentada pela servidora JAQUELINE GOMES NUNES, matrícula 1263021/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000035240-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, relativos à servidora CAROLINA MARIATH CORREA, 812228/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000032375-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, relativos ao servidor DANILO PIRES DO NASCIMENTO, 1672193/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000001433-1 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 759998, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001433-7 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, matrícula 629094, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2274/2024.

Processo 24.13.000001137-0 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, matrícula 263063, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2257/2024.

Processo 24.13.000000641-5 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 394546, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2268/2024.

Processo 24.13.000001135-4 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 672601, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2255/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001067-6 - INDEFERE, em 15/03/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000009456-4 - INDEFERE, em 15/03/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por CRISTINA TONIOLO POZZOBON, 228300, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 009/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000138595-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 07/03/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000138595-0, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO ANTONIO AVILA NUNES:

- RUA ANTONIO AVILA NUNES, com extensão aproximada de 306,00m, a partir da Estrada Jorge Pereira Nunes, com 14,00m de gabarito, conforme projeto aprovado;
- RUA MORDKO MEYER, com extensão aproximada de 103,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 10,00m de gabarito, conforme projeto aprovado;
- RUA CLAUDIO RODRIGUES NUNES, com extensão aproximada de 115,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 11,0m de gabarito, conforme projeto aprovado;
- ACESSO DOIS RUA ANTONIO AVILA NUNES, com extensão aproximada de 41,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 8,50m de gabarito, conforme projeto aprovado;
- ACESSO QUATRO RUA ANTONIO AVILA NUNES, com extensão aproximada de 48,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 6,00m de gabarito, conforme projeto aprovado;

- RUA DE PEDESTRES TRES RUA ANTONIO AVILA NUNES, com extensão aproximada de 49,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 2,50m de gabarito, conforme projeto aprovado;
- RUA DE PEDESTRES DOIS RUA ANTONIO AVILA NUNES, com extensão aproximada de 49,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 3,50 a 6,00 m de gabarito, conforme projeto aprovado;
- RUA DE PEDESTRES UM RUA ANTONIO AVILA NUNES, com extensão aproximada de 43,00m, a partir da Rua Antonio Avila Nunes, com 3,00m de gabarito, conforme projeto aprovado.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27887498/2024

PROCESSO 23.0.000143138-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1118141.tmp>

PORTARIA 27886904/2024

PROCESSO 23.0.000143057-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Da Vila Santa Rosa

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8926128.tmp>

PORTARIA 27816367/2024

PROCESSO 23.0.000143105-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Girafinha contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Girafinha

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8068471.tmp>

PORTARIA 27918700/2024

PROCESSO 23.0.000142964-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2269103.tmp>

PORTARIA 27919995/2024

PROCESSO 23.0.000143007-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giúdice

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2256648.tmp>

PORTARIA 27913432/2024

PROCESSO 23.0.000142922-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Especial Municipal de Ensino Fundamental Lygia Averbuck

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2710624.tmp>

PORTARIA 27912969/2024

PROCESSO 23.0.000142992-2

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry Alves

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3586469.tmp>

PORTARIA 27912402/2024

PROCESSO 23.0.000142991-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6315514.tmp>

PORTARIA 27907178/2024

PROCESSO 23.0.000142920-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5715368.tmp>

PORTARIA 27906145/2024

PROCESSO 23.0.000142972-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz contido no Anexo I desta

Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4301484.tmp>

PORTARIA 27905507/2024

PROCESSO 23.0.000143002-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5312288.tmp>

PORTARIA 27904355/2024

PROCESSO 23.0.000142947-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/51146.tmp>

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOTEL LANCASTER

PROCESSO 22.16.000030220-1

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOTEL LANCASTER, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDUARDO

BALENSIEFER, do táxi prefixo 4392, para Supervisor do ponto e de ELTON BASSANI, do táxi prefixo 1976, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 21.16.000010053-0

Apresenta esclarecimentos acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5337, que declarou inconstitucional a transferência das delegações de táxi e, em modulação de efeitos, fixou prazo final de 09/04/2025 para a realização das transferências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO que, por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5337, foram declarados inconstitucionais os §§ 1º, 2º e 3º do art. 12-A da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana), com efeitos vinculantes e *erga omnes*, e;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5337, fixou a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, “conferindo-se a eles efeitos pro futuro, para que a decisão de mérito só produza seus efeitos a partir de dois anos, a contar da data da publicação da ata do julgamento dos presentes aclaratórios”;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, em especial aos autorizatários e condutores do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, os esclarecimentos pertinentes acerca dos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5337.

Art. 2º Os requerimentos administrativos que visem à transferência de permissão ou autorização do Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre poderão ser protocolados pelos interessados junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/transferenciaPermissao.php>, impreterivelmente até a data de 09/04/2025, fixada pela ADI nº 5337 a título de modulação de efeitos.

§ 1º O recebimento do requerimento de transferência não gera aos interessados qualquer direito ou expectativa de direito acerca de seu deferimento, estando este sujeito à análise administrativa e ao cumprimento de todos os requisitos fixados pela legislação vigente.

§ 2º A análise administrativa dos requerimentos protocolados dentro do prazo referido no *caput* deste artigo poderá ser efetuada em momento posterior à referida data, de acordo com a capacidade de trabalho e de tramitação dos processos na EPTC.

§ 3º Efetuada a análise inicial do requerimento pela EPTC, compete ao requerente providenciar a juntada integral de eventuais documentos faltantes e necessários, no prazo impreterível de até 120 (cento e vinte) dias, contado do recebimento da solicitação expedida pela EPTC, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido.

§ 4º Não será efetuada a reabertura de processo de transferência indeferido pela EPTC.

Art. 3º A partir de 10/04/2025 não serão recebidos requerimentos administrativos de transferência, posto que inconstitucionais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO

JOSÉ DO PATROCÍNIO X REPÚBLICA

PROCESSO 23.16.000047694-9

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO JOSÉ DO PATROCÍNIO X REPÚBLICA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de MARCO ANTONIO SANTOS, do táxi prefixo 3526, para Supervisor do ponto e de ALEXANDRO REIS DE MELLO, do táxi prefixo 2917, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000107090-0

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 88638/2024.

CONTRATO Nº: 2498 (Registro PGM nº 68061/2018).

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Distrato amigável do Contrato nº 2498, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

BASE LEGAL: Art. 79, inc. I e § 2º c/c o Art. 78, incs. XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2024 – PROCESSO 24.0.000004895-6, para Permissão de Uso Onerosa do próprio municipal localizado na Avenida Protásio Alves, nº 3.730, Bairro Três Figueiras, nesta Capital, para utilização por particular, por meio de instalações temporárias, conforme descrição constantes no Termo de Referência que integra o ANEXO I e demais Anexos deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 12/04/2024 com abertura às 09h, com recesso das 12h às 14h, caso seja necessário. No *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2023 - PROCESSO 23.0.000048024-0, objeto Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL *Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 43.690.572/0001-52.

VALOR MÁXIMO: R\$ 46.262,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 até 18 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2023.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: 23.0.000042906-6.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25202963.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02, 07 e 13, AÇÚCAR CRISTAL,

ARROZ PARBOILIZADO, FEIJÃO PRETO e ÓLEO DE SOJA, código dos materiais 1094390, 1094408, 1094457 e 1094515, a contar de 30/01/2024 a 07/09/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 01 passa de R\$ 3,75 para R\$ 4,09; Item 02 passa de R\$ 4,18 para R\$ 5,65, Item 07 passa de R\$ 5,20 para R\$ 7,87, Item 13 passa de R\$ 5,58 para R\$ 6,56, Lote 1 passa de R\$ 11.899.623,00 para R\$ 13.105.793,00.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 726/2022.

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar.

PROCESSO: 22.0.000159362-9.

FORNECEDOR: FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 29.130.664/0001-57.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22929516.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 43, CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL, código do material 2009495, a contar de 07/02/2024 a 17/04/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 43 passa de R\$ 1,76 para R\$ 2,28.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 567/2023 – PROCESSO 23.0.000121857-3, para Registro de Preço de material elétrico.

O item 09 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 27648154. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 567/2023 – PROCESSO 23.0.000121857-3, para o Registro de Preço para Material Elétrico.

O item 07 foi incluído e a retificação do quantitativo através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 27648601. A

Íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 567/2023 - PROCESSO 23.0.000121857-3, objeto Registro de Preços de material elétrico - abraçadeiras, adaptadores, caixas derivação, disjuntores, tomadas, fita isolante, borracha de silicone, plugues, fusível, eletrodutos, curva de PVC.

FORNECEDOR: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.081.244/0001-59.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 14,61).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 1,15); ITEM 16 (R\$ 0,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 43.098.231/0001-92.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 5,00); ITEM 13 (R\$ 5,84); ITEM 14 (R\$ 5,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 5,24); ITEM 03 (R\$ 25,89); ITEM 17 (R\$ 17,22); ITEM 18 (R\$ 15,49); ITEM 19 (R\$ 15,29); ITEM 20 (R\$ 15,73); ITEM 32 (R\$ 72,25); ITEM 33 (R\$ 90,35); ITEM 34 (R\$ 99,20); ITEM 35 (R\$ 100,36); ITEM 36 (R\$ 142,00); ITEM 37 (R\$ 144,00); ITEM 38 (R\$ 170,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 2,67); ITEM 25 (R\$ 3,54); ITEM 26 (R\$ 3,94); ITEM 27 (R\$ 5,29); ITEM 28 (R\$ 5,14); ITEM 29 (R\$ 4,93).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 2,48); ITEM 11 (R\$ 0,21); ITEM 15 (R\$ 1,29); ITEM 22 (R\$ 7,74); ITEM 24 (R\$ 3,29); ITEM 30 (R\$ 0,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 597/2023 – PROCESSO 23.0.000125459-6, para aquisição de materiais esportivos diversos - bolas diversas, sacolas em Nylon, *kit* de traves, apito, aro fixo para basquete, bandeira, bombas para inflar, caixotes para manobra de *skate*, colete dupla-face com logotipo, cordas, *kit* estacas de agilidade, luvas de goleiro, mesa para tênis, placar de mesa, prato chinesinho demarcatório, rede, tatame, etc, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 33.

VENCEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.

CNPJ: 40.553.425/0001-42.

ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 25, 31, 32, 34.

VENCEDOR: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

CNPJ: 48.348.052/0001-80.

ITEM: 28.

CANCELADO.

ITENS: 5, 12, 16, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 35.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o cancelamento da suspensão, reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9, para o sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento de maior percentual de desconto do Lote, para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato Corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para governo, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 23.0.000157796-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação da sanção administrativa abaixo:

LICITANTE: JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 97.009.229/0001-29.

MOTIVO: Detentor da Ata de Registro de Preços decorrente do LOTE 01 do Pregão Eletrônico 617/2023 descumpriu obrigações, incorrendo assim em falhas na sua execução nos termos da Cláusula Dez da Ata, cuja gravidade

acarretou o seu cancelamento unilateral pelo Município.

SANÇÕES APLICADAS: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 18 (dezoito) meses, cumulada com a sanção de multa no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor adjudicado, perfazendo o total de R\$ 13.499.97 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Foi disponibilizado acesso à licitante sancionada para vistas ao Processo Eletrônico onde consta a Decisão Administrativa 27469220, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Nos termos do item 10.8 da Ata de Registro de Preços firmada entre a empresa sancionada e o Município de Porto Alegre e do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra a aplicação da presente sanção, contado a partir da data da presente publicação; devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br e dirigido à Diretoria de Licitações e Contratos.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

53.615.462/0001-80	54.040.319/0001-70	54.171.690/0001-70	54.248.522/0001-36
53.766.340/0001-94	54.067.390/0001-46	54.225.562/0001-62	54.251.084/0001-65
53.822.344/0001-42	54.067.480/0001-37	54.226.374/0001-59	54.255.822/0001-42
53.936.640/0001-74	54.139.737/0001-19	54.237.683/0001-24	54.258.522/0001-17

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000161524-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000161524-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 9.246,21 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), em razão de condenação

subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000132080-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MARINONIO SERVICE LTDA, CNPJ nº 06.339.572/0001-86, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020320-43.2016.5.04.0012: R\$ 25.046,51.

TOTAL: R\$ 25.046,51.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000104618-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 03.149.832/0001-62, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021313-51.2014.5.04.0014: R\$ 95.109,91.

TOTAL: R\$ 95.109,91.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA o abaixo relacionado, acerca conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000088506-5	BRUNA NUNES KULMANN	386112	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000031599-4	CBAR LOUGE	415752	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 18.0.000136966-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000136966-7, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152271, autuado Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42, e mantém as penalidades aplicadas através da Comissão Judicante na sua integralidade, com as Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 18.0.000136973-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 18.0.000136973-0, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152272, autuado Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42, e mantém as penalidades aplicadas através da

Comissão Judicante na sua integralidade, com as Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 18.0.000136978-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 18.0.000136978-0, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152273, autuado Entuglio Coletora de Resíduos Ltda - CNPJ nº 01.206.109/0001-42, e mantém as penalidades aplicadas através da Comissão Judicante na sua integralidade, com as Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.00004464-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 19.0.00004464-7, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152281, autuado Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98, e mantém as penalidades aplicadas através da Comissão Judicante na sua integralidade, com as Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.00004472-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 19.0.00004472-8, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152282, autuado Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98, e mantém as penalidades aplicadas através da Comissão Judicante na sua integralidade, com as Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e

obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.000004476-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 19.0.000004476-0, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152284, autuado Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98, e mantém as penalidades aplicadas através da Comissão Judicante na sua integralidade, com as sanções administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.000004488-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 19.0.000004488-4, torna pública a Decisão em Instância Recursal referente ao Auto de Infração nº 152285, autuado Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98, e mantém as penalidades aplicadas através da Comissão Judicante na sua integralidade, com as Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer. Alerta-se o interessado que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 20.0.000096300-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: 71809 - 2655.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 88657/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2024, vencendo em 30/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 31/03/2023 a 30/03/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.571,91 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000129219-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.640.272/0001-20.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88696/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário, com elaboração de projeto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 678/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 140.918,75 (cento e quarenta mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) referente à prestação de serviço e R\$ 133.790,75 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) referente ao emprego de material, de acordo com a OS nº 007/2021, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 88497/2024

PROCESSO 20.0.000090790-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 72603 - L.1164-D - PGMCD Nº 4169 - SC/4195.

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/03/2024. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste referente ao período de 01/2023 a 02/2024, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, após a divulgação do índice IPCA pelo IBGE. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 8.277,98 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

MODALIDADE: PE 505/2019.

VIGÊNCIA: 28/02/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339040140200-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000072340-2

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 71012 - L.1150-D - PGMCD Nº 1052 - SC/1074.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88305/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2642.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 04/11/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 71012, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 252/2019. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre/RS, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 019/2024
INSTAURAÇÃO REURB-S
PROCESSO 23.0.000113125-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de

Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos 25414412 e 25414417 do Processo SEI 23.0.000113125-7. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Pinheiro Vila Ecológica, nº1, Loteamento Vila Ecológica, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA CAPACITA+ POA PROCESSO 23.0.000117567-0

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, vem chamar todos os suplentes inscritos no Programa Capacita+ POA, para matrícula nas vagas remanescentes, por ordem de chegada, entre os dias 20/03/2024 e 19/04/2024, em uma das seguintes escolas: 1) Senac Tech (Av. Venâncio Aires, 93, Cidade Baixa - WhatsApp (51) 98594.0071), 2) Unisenac POA (Rua Coronel Genuíno, 130, Centro - WhatsApp (51) 99381.3230) e 3) Senac Saúde (Av. Assis Brasil, 1481, Passo da Areia - WhatsApp (51) 99301.8106). As matrículas ocorrerão por ordem de chegada com a documentação exigida (documento de identificação e comprovante de residência), de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 18h, sendo oferecidas vagas remanescentes dos cursos que o suplente indicou como sua 1ª, 2ª e 3ª opção no ato da sua inscrição no Programa.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

TIAGO CHANAN SIMON, Secretário Municipal Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.
LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000080733-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ONG Parceiros Voluntários, para o desenvolvimento do projeto "Transparência 2023-2024". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2024

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000105123-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Rita Yasmim de Assistência, Educação e Cultura, para o desenvolvimento do projeto "Fortalecendo Saber". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.000106412-7

CONTRATO REGISTRADO: Nº 75384/2021 - SEI Nº 20.0.000106412-7.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CNPJ 92.963.560/0001-60 , e OSC Grupo União de Idosos Alegria de Viver, CNPJ 94.958.592/0001-00.

OBJETO: Execução de projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI - TF 015/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 63, e prevista no Decreto Municipal 19775/2017, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Colaboração 015/2020. A OSC realizou gastos irregulares com repasses de recursos públicos e não inseriu no Sistema de Gestão de Parcerias a documentação correta solicitada pela equipe fiscalização resultando na não comprovação da regularidade da aplicação do recurso de acordo com o Plano de Trabalho. A OSC foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 45 dias, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência com prazo de 45 dias para defesa, porém não realizou os lançamentos corretos de documentos de prestação de contas e não apresentou defesa para as irregularidades apontadas. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o nº 75384/2021, para realizar projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação a penalidade de Advertência prevista na cláusula décima do Termo de Colaboração, conforme Art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, e solicita à OSC que restitua para a conta do FUMID os valores cujas despesas não foram comprovadas por documentos conforme as normas vigentes e o disposto no termo de colaboração. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos 20.0.000106412-7 e 23.0.000108769-0 encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000028074-3

ADOTANTE: Associação dos Amigos da Praça André Forster, CNPJ 53.427.442/0001-85.

OBJETO: Adoção da Praça André Forster, localizada na Avenida Neuza Goulart Brizola com a Rua Jaime Telles e com a rua Luiz Só, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 19 de março 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONCURSO 001/2024

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE 2024

PROGRAMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS

PROCESSO 23.0.000143533-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna pública a Programação de Ocupação dos Teatros Municipais, pelos proponentes selecionados pela Comissão de Seleção, para o primeiro semestre de 2024. A programação consta em documento anexo a esta publicação.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Programação de Ocupação dos Teatros Municipais

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4571217.tmp>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000087616-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88191/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para locação de estruturas metálicas, incluindo Recursos Humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote1).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 696/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 1.955.344,63 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.339039-1.5.00001000 e 01001.004102.339039-1.5.00001000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000087616-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88192/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para fornecimento e instalação de rede de distribuição de energia elétrica, incluindo Recursos Humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote 2).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 696/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 99.729,48 (noventa e nove mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.339039-1.5.00001000 e 01001.004102.339039-1.5.00001000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000087616-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88193/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para locação de equipamentos de sonorização, iluminação e gerador, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote 3).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 696/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 1.230.317,44 (um milhão duzentos e trinta mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.339039-1.5.00001000 e 01001.004102.339039-1.5.00001000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000087616-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88194/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para locação de equipamentos e prestação de serviços correlatos, incluindo Recursos Humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote 4).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 696/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 753.964,93 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.339039-1.5.00001000 e 01001.004102.339039-1.5.00001000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161763-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.678/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à Casa Menino Jesus de Praga para Aquisição de 04 (quatro) monitores multiparamétricos, para aquisição de materiais permanentes, de acordo com Plano de Trabalho 27520408.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 787/2024, que disponibilizou recurso à Casa Menino Jesus de Praga. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161652-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.675/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição e instalação de equipamentos para qualificação e ampliação do atendimento, sendo eles: monitores multiparamétricos, camas hospitalares *fowler*, cadeiras de rodas terapêuticas e *notebooks*, para atendimento quando necessário, de acordo com Plano de Trabalho 27519089.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 305/2024, que disponibilizou recurso a Casa Menino Jesus de Praga. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004020 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161591-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.677/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição aquisição de 05 (cinco) camas hospitalares *fowler* com elevação tubular motorizada com cabeceira, peseira e grades, de acordo com Plano de Trabalho 27519555.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 064/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 538/2024, que disponibilizou recurso a Casa Menino Jesus de Praga. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000121397-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88595/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.985.366/0003-91.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cardioversor/desfibrilador com marca-passo externo e capnógrafo, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 559/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2024 até 14/09/2024.

VALOR: R\$ 374.720,00 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-449052080000-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000067540-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.686/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.582/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA pelo órgão oficial, referente ao período 23/03/2022 a 22/03/2023.

A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de março de 2020 a 22 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2025.

VALOR: R\$ 7.871,82 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.585/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0007/42.

OBJETO: a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA (“HOSPITAL”).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Alterar a Cláusula Décima Quinta e incluir a Cláusula Décima Sexta.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS Nº 2.634/2023, os valores referentes à parcela de dezembro do piso dos profissionais da Enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 81.493,49 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 1804.4037.335043.4504.

BASE LEGAL: os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000029047-1

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 88.702/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 527.946,85 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 8.152,54 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 519.794,31 (quinhentos e dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000029047-1

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 88.703/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 508.696,92 (quinhentos e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 11.009,17 (onze mil nove reais e dezessete centavos), referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 497.687,75 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000028403-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.527/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.708/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Lokar Transportes Ltda.

CNPJ: 39.523.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o número do Pregão Eletrônico indicado nos dados contratuais, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ: "[...] advindo do Pregão Eletrônico nº 548/2021 [...]".

LEIA-SE: "[...] advindo do Pregão Eletrônico nº 609/2023 [...]".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 609/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 016/2023
PROCESSO 23.10.000001856-4

OBJETO: Execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Brasmac Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.126.612,23.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – PROCESSO 24.10.000002540-0 – Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de abril de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 099/2023
PROCESSO 23.10.000011821-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MERCK S/A. - CNPJ 33.069.212/0008-50

OBJETO: Serviços de Manutenção corretiva de equipamentos de produção de água ultrapura modelo Milli Q Direct 8.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 10.003,74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.27 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 020/2023
PROCESSO 23.10.000004234-1

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pelo Consórcio Encosan - Aerogeo foi indeferido e o Recurso apresentado pelo Consórcio ACEPAR - FD Engenharia foi deferido.

Fica agendada a abertura dos envelopes de propostas "B" para o dia 21/03/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

ENDEREÇO: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 25.291,60.

CONTRATADA: OTHARAN TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 24.723,22.

CONTRATADA: TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 24.580,70.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO 015/2023

PROCESSO 23.17.000000852-7

REGISTRO 910.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. - CNPJ nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a 1ª PRORROGAÇÃO do Contrato 015/2023 (23192731), referente à locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato 015/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/04/2024 a 27/04/2025.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 234.492,72 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000052718-7, concernente a violações do que é determinado nas cláusulas Sétima, itens 7.4.1, 7.5, 7.6 e Décima Sétima, do Edital de Pregão Eletrônico 02/2023, Ordem de Compra 107864, esta EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA. comunica a presente Notificação de Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), conforme sanções previstas na Cláusula Vigésima Primeira, itens 21.1, inciso III, e 21.6, inciso VI, do Edital de Pregão Eletrônico 002/2023 e fundamentada no artigo 83, inc. II, da Lei 13.303/16, a ser aplicada à empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.117.514/0001-45. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 20.12.000000164-9

PROCESSO 21.12.000000638-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: RAFAEL FRANCISCO NEVES DA SILVA.

CNPJ: 11.901.624/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Periciais Contábeis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de abril de 2024. Também é objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos estimados em 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 20 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2021.

VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 15/04/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,06 (setenta e dois reais e seis centavos) por serviço realizado.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.000000415-0

PROCESSO 23.12.000000862-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda - ME.

CNPJ: 90.068.602/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicativo *web* e/ou aplicativo *mobile*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de abril de 2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 09/04/2026.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 18.467,10 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br